



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Marechal Deodoro-AL

RECEBIDO EM 14.06.22

Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 238 / 2022

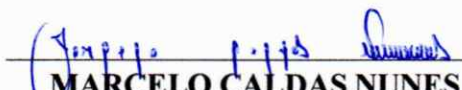
Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia também a Secretaria/setor responsável pela demanda. **SUGERINDO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA FEITA A CRIAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CANINA CONTRA CINOMOSE E PARVOVIROSE NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O objetivo que move esta indicação visa oferecer melhorias para o Município de uma maneira geral e é uma questão de saúde pública. A cinomose é fatal e está entre as piores doenças virais que acometem cães não vacinados. Mas, assim como a parvovirose e outras menos graves, ela pode ser prevenida com a vacinação dos cães. Porém, o custo médio da dose da vacina pesa para a maioria dos tutores e protetores. A fim de proteger esses animais, para solucionar esta situação e evitar a morte de animais em nosso município por falta de vacinação. Indicamos que seja feita, assim como já existe a campanha de vacinação contra a raiva canina, uma vacinação anual contra a cinomose e parvovirose.

Marechal Deodoro AL, 14 de Junho de 2022.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060